FII OURINVES (EDFO - MB)
DR: Mauro Sérgio de Oliveira

Distribuição de rendimento

A Oliveira Trust DTVM S.A., na qualidade de Instituição Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Edifício Ourinvest, informou que promoverá a distribuição de rendimentos, relativos ao período encerrado em 31/10/2006, no valor bruto de R$ 1,251162/cota, aos cotistas detentores de cotas em 31/10/2006. O pagamento do rendimento será efetuado a partir de 10/11/2006. Por fim, declarou que, no seu entendimento, o Fundo enquadra-se no inciso III do art. 3º da Lei 11.033 (alterada), uma vez que não há cotista pessoa-física detentor de 10% ou mais das cotas do Fundo. Assim, entende que os cotistas “pessoas jurídicas” não farão jus à isenção de Imposto de Renda relativamente ao pagamento de rendimentos ora operado.

Norma: a partir de 01/11/2006 cotas ex-rendimento.